Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

15 de setembro de 2023 - Ano 23 - Nº 2314

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 166/2.023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DOS IMÓVEIS RURAIS DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS".

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais do Município de Santa Rita do Pardo – MS, os seguintes membros:

- I REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:
- 1- Luiz César Rodrigues Lustosa;
- 2-João Batista dos Santos Lima;
- 3- Cristiane da Silva Freitas.
- II REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO:

1- Florindo Cavalli Neto

Art. 2°- O mandato desta Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais de Santa Rita do Pardo/MS, será de 1 (um) ano, devendo ser constituída nova comissão para o período subsequente.

Art. 3°- Os membros da Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais de Santa Rita do Pardo/MS exercerão seus mandatos de acordo com o estabelecido neste decreto, percebendo os servidores públicos municipais, a remuneração estabelecida no artigo 64, da Lei Complementar Municipal nº 013/2007, sendo, ainda, o exercício da função considerado serviço público relevante. Parágrafo único – A Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais será presidida por Luiz César Rodrigues Lustosa, que presidirá os trabalhos da comissão.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de Agosto de 2.023, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2.02

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

PORTARIA N.º 488/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE: ARTIGO 1°-DESIGNAR os servidores WESLEY BRUNO SANTOS TEIXEIRA, inscrita no

CPF sob nº 070.600.971-12, ocupante do Cargo de em Comissão de Chefe de Setor, Como Titular, LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº 010.082.591-52, ocupante do Cargo de Assessor Técnico II, Como la Suplente; JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA BOTAN, inscrito no CPF sob nº 046.236.211-62, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II,, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 087/2.023 e Pregão Presencial nº 042/2.023, Credenciamento nº. 004/2023, formalizados pelo Município a execução congênere formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2°-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Julho de 2.023.

ARTIGO 3°-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 483/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

ARTIGO 1º-DESIGNAR os servidores WALDINEY BALBINO, inscrito no CPF sob nº 019.157.429-51, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Símbolo DAS-2, Como Titular, ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ, inscrito no CPF sob nº 974.806.731-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 054/2.022 e Pregão Eletrônico nº 001/2.022, formalizados pelo Município a execução congênere formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2.022.

ARTIGO 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 484/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1°- DESIGNAR os servidores KEILE BARCELOS FAUSTINO, inscrito no CPF sob nº 946.903.241-15, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Meio Ambiente, Como Titular, ROSILENE DOS SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 043.868.581-48, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 098/2.023 e Pregão Presencial nº 051/2.023, formalizados pelo Município a execução congênere formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Agosto de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 485/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

ARTIGO 1°- DESIGNAR os servidores NATASCHA YURI MUNIZ, inscrita no CPF sob nº 039.601.441-05, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Símbolo AST-3, Como Titular, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGORIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Agente de Combate de Endemias, Como 1ª Suplente, IRIS MENDES DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº 046.356.241-02, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica, Símbolo DAS-2, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 097/2.023 e Pregão nº 050/2.023, formalizados pelo Município a execução congênere formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Agosto de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 486/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores LUÍSA MAYRA DA SILVA FREITAS, inscrita no CPF sob nº 077.162.441-75, ocupante do Cargo de Assessor Técnico II, Como Titular, ADRIANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 869.617.721-53, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 095/2.023 e Pregão nº 048/2.023, formalizados pelo Município a execução congênere formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Agosto de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 487/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE:**

ARTIGO 1°-DESIGNAR os servidores KEILE BARCELOS FAUSTINO, inscrito no CPF sob nº 946.903.241-15, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Meio Ambiente, Como Titular, ALYNE GRAZIELE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 010.982.851-82, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Dívida Ativa e Execução Fiscal, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 094/2.023 e Pregão Presencial nº 047/2.023, formalizados pelo Município a execução congênere formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a ARTIGO 2°partir de 07 de Agosto de 2.023.

ARTIGO 3°-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

2023

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte Fone: (67) 3591-1376



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 003/2.023/CMDCA - Santa Rita do Pardo - MS.

Comissão Especial para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Santa Rita do Pardo – MS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar 004/2016 de 10 de agosto de 2016, torna público os nomes dos candidatos aprovados e aptos para participarem do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e estabelece local para realização da Eleição mediante votação direta da comunidade, conforme abaixo especificado:

- 1. O processo de escolha, será conduzido pelo CMDCA e acompanhado pelo Ministério Público, será realizado no dia 01 de outubro de 2.023, das 08 hs às 17 hs (horário Brasília), no CRAS Centro de Referência de Assistência Social, na Rua Laurentino de Oliveira Lima, 1260, Centro, sendo os conselheiros tutelares eleitos pelo voto direto, secreto e facultativo dos cidadãos eleitores de Santa Rita do Pardo - MS.
- $2.\,$ Os candidatos utilizarão no processo de escolha os respectivos números de inscrição concedidos quando da inscrição prévia e até 03 (três) nomes.
- 3. Poderão votar todas as pessoas, maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que possuam inscrição como eleitores do Município e que estejam quites com suas obrigações
- 4. A votação será realizada em cédula de papel, impressa pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e rubricada pelo presidente de mesa da sessão
- 5. As sessões eleitorais existentes no Município serão aglutinadas e, em seguida, redistribuídas em único colégio eleitoral, situado no CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, conforme item 1 deste Edital.
- 6. A sessão contará com uma urna, que deverá ser verificada e lacrada com antecedência pela Comissão de Eleição e pelo Ministério Público. 7 A sessão eleitoral será dirigida por Mesa Eleitoral, composta de até 03 (três) membros,
- A Assasa cuteria setta dingenta por sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Mesário, sendo os dois primeiros cargos indispensáveis ao funcionamento dos trabalhos da Sessão Eleitoral.
- Direitos da Criança e do Adolescente ao Ministério Público.
- 9. Após análise pelo Ministério Público, o CMDCA deverá publicar Edital contendo os nomes dos mesários, cabendo aos candidatos impugnar quaisquer destes, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do Edital, mediante requerimento fundamentado, sendo os mesários impugnados, substituídos.
- 10. Abertos os trabalhos, caberá ao Presidente da sessão, acompanhado dos fiscais presentes na sala e dos demais membros da mesa, fender o lacre da Urna e iniciar a
- 11. Cada candidato poderá indicar 01 (um) delegado para acompanhar os trabalhos no
- 12. Os portões do Colégio Eleitoral serão fechados, pontualmente, às 17 hs (horário Brasília), sendo distribuídas senhas aos eleitores que estejam nas filas, aos quais será garantido o direito ao voto.
- 13. Encerrada a votação, a urna deverá ser fechada pelo presidente da mesa que a conduzirá, acompanhado dos demais membros da mesa e o delegado se assim o quiser, até o local da apuração dos votos.
- 14. A apuração será feita logo após a votação, e será conduzida pelo CMDCA e nhada pelo Ministério Público. 15. Caberá aos delegados representar os respectivos candidatos durante a apuração dos
- tos, devendo os candidatos permanecer do lado de fora do Colégio Eleitoral. 16. Qualquer impugnação de urna ou foro deverá ser efetuada no mesmo momento de sua
- constatação pelo delegado representante do candidato interessado em efetuar a impugnação, cabendo ao CMDCA julgá-la imediatamente, com o auxilio do Ministério
- 17. Concluída a apuração dos votos, o resultado da eleição será proclamado pelo presidente do CMDCA que deverá também providenciar a publicação dos resultados nos locais públicos de costume e em jornal de circulação local. 18. Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos que obtiverem a maior votação,
- sendo todos os demais proclamados suplentes, na ordem de classificação.

Santa Rita do Pardo - MS, 13 de setembro de 2.023.

Gracilene Carvalho de Almeida Thedin Costa Presidente da Comissão e do CMDCA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 003/2.023

Os candidatos abaixo relacionados encontram-se habilitados a participarem do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, mediante eleição, no dia 01 de outubro de 2.023, conforme especificado no presente Edital.

Nº	NOME	CONDINOME
01	Larissa Lima da Silva Alfenas	Larissa Lima
02	Caroline Andrade de Souza	Caroline Andrade
03	Renata Pereira da Silva	Renata Pereira
05	Josiane Oliveira Calado	Josi Calado
06	Natália Ianhes Lima	Natália Ianhes Lima
09	Rose Mara Aparecida Oliveira Souza	Rose
13	Ana Carla Rocha Batista	Ana Carla Rocha
14	Wellisson Gonçalves de Freitas	Wellisson Freitas
15	Natiely Natacha Dourado Silva	Natiely Dourado

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO Empenho: 03117 OR 30/12/1899

> Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP Valor: RR\$ 9.620,00

Proveniente de:EMPENHO PARCIAL DO CONTRATO N.º 079/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE

SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA

2023

020201 GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 02325 OR 30/12/1899

Int.: GULART & CIA LTDA EPP Valor: RR\$ 1.323,26

02 PODER EXECUTIVO

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em

caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de

Saúde Pública - SESP nos cargos de Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepcionista, Auxiliar de serviços gerais., torna público, para conhecimento dos interessados:

I - A prova escrita objetiva será realizada no dia 24 de Setembro de 2023 das 7:00 as 11:00 hrs horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II. n. 1,235.

II - A convocação e o ensalamento (anexo I deste Edital) para as provas dos

- inscritos no Processo Seletivo, conforme anexo I do Edital n.002/2023 de 14 de Setembro de 2023, Processo Seletivo Simplificado n. 002/2023. III - Após as 7:00 hrs os portões serão fechados e não será permitido a entrada de
- nenhum inscrito no Processo Seletivo que chegar atrasado:
- IV Todos os inscritos no Processo Seletivo deverão ter em mão caneta esferográfica azul ou preta e documento com fotos para a realização da prova;

Santa Rita do Pardo, 15 de Setembro de 2023

Tiego Estefani Flores de Lima Presidente da Comissão Anexo I

Ensalamento dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de Enfermeiro. Odontólogo. Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepcionista, Auxiliar de serviços gerais

Sala 001

EUNCÃO

FUNÇAO	NOME	CPF	SALA
Enfermeiro	Ana Cristina da Silva	299.147.068-27	001
Enfermeiro	Talita Silva Nonato	027.582.071-84	001
Enfermeiro	Gabriela Maria Rodrigues de Lima	036.956.871-00	001
Enfermeiro	Romario Rodrigues Chaves	061.950.271-11	001
Enfermeiro	Natasha de Souza e Silva Azevedo	065.650.921.09	001
Enfermeiro	Aline Dornelas dos Santos	019.496.861-83	001
Enfermeiro	Jessica Manari Casado	032.463.061-17	001
Enfermeiro	Izabella Casari e Silva	408.282.408-17	001
Enfermeiro	Nathiara Fernanda Galdino da Silva	459.618-478.02	001
Odontólogo	Antonio Ferreira da Rosa Neto	788.828.851-00	001
Odontólogo	Amanda Tamamaru Gomes da Silva	354.376.468-36	001
Odontólogo	Sajilla Carla de Oliveira	027.089.611-28	001
Odontólogo	Kenned Henrique Orlandi Vieira	031.213.171-21	001
Odontólogo	Camila de Freitas	061.334.769-23	001
Nutricionista	Deolinda Martinez Gisfredo	430.897.538-71	001
Nutricionista	Katia Silva Souza	384.171.158-89	001
Nutricionista	Angélica Saiuri Martins Utida	378.469.338-50	001
	CEP 79.690-000-SANTA RITA DO	O PARDO - MS	

Sala 002

FUNÇÃO	NOME	CPF	SALA
Técnico de enfermagem	Mariana Martins de Lima	173.409691-87	002
Técnico de enfermagem	Naiele Aparecida Marques Rodrigues	016.787.401-28	002
Técnico de enfermagem	Lucas Francisco Nantes da Silva	062.383.291-73	002
Técnico de enfermagem	Jose Roberto Nogueira Messias	857.790.161-00	002
Técnico de enfermagem	Maria Aparecida Moreno	582.512.191-91	002
Técnico de enfermagem	Maria de Jesus da Silva	652.714.751.15	002
Técnico de enfermagem	Franciele Gomes Martins	078.328.861-10	002
Técnico de enfermagem	Shirlei Gomes Alcantara	138.179.408-40	002
Técnico de enfermagem	Eliane Alves Salustriano	904.609.871-00	002
Técnico de enfermagem	Karine Lemes de Lima	053.475.511-94	002
Técnico em radiologia	Bruno Pereira Thé	068.542.071-00	002
Técnico em radiologia	Érika Ribeiro de Jesus	039.033.881-81	002
Técnico em radiologia	Jonathan Alexandre de Lima Souza	039.826.761-85	002
Técnico em radiologia	Isabella Farias Primo	060.304.541-37	002

FUNÇÃO	NOME	CPF	SALA
Auxiliar de consultório dentário	Ana Alice Belo da Costa	069.563.631-60	003
Auxiliar de consultório dentário	Driele Naiara Costa de Araujo	082.877.801-95	003
Auxiliar de consultório dentário	Ana Beatriz Ferreira Lima	090.623.301-18	003
Auxiliar de consultório dentário	Natiely Natacha Dourado Silva	063.325.881.44	003
Auxiliar de consultório dentário	Maria Heloisa Henrique de Freitas	029.861.881.84	003
Auxiliar de consultório dentário	Rubens Clemente Batista Sousa	401.829.988-51	003
Auxiliar de consultório dentário	Larissa Lima da Silva Alfenas	050.673.921-00	003
Auxiliar de consultório dentário	Juliana Farias Vicente	032.913.741-77	003
Auxiliar de consultório dentário	Ana Claudia Pereira dos Santos	397.693.198-56	003
Auxiliar de consultório dentário	Nilva Rufino dos Santos	969.321.201-00	003
Auxiliar de consultório	Jusimara de Matos Souza	040.818.041-25	003
dentário			
Auxiliar de consultório dentário	Ana Paula Oliveira Leite	055.551.151-05	003
Auxiliar de consultório dentário	Paula Roberta do Nascimento Ursulino da Mota	423.254.088-17	003
Auxiliar de consultório dentário	Bianca Jessyca Profirio da Silva	045.915.621-74	003
Auxiliar de consultório dentário	Carmen Silva de Paula	296.767.108-81	003
Auxiliar de consultório dentário	Beatriz Mendes da Silva	073.336.471-37	003
Motorista de ambulância	Flavio Justino dos Santos	367.789.778-50	003
Motorista de ambulância	Espedito Aparecido Dante	815.499.119-53	003
Motorista de ambulância	Gabriel Alixandre Gregorio da Silva	096.023.221-44	003

Sala 004			
FUNÇÃO	NOME	CPF	SALA
Recepcionista	Ariana de Cassia Straube	538.961.149-72	004
Recepcionista	Elisangela Silva Prates	065.456.861-86	004
Recepcionista	Julia Barcelos Cedraz	090.645.951-60	004
Recepcionista	Amandha Silva Santana	084.494.181-60	004
Recepcionista	Luma Martinez Gisfredo	045.917.231-00	004

Recepcionista	Caroline Andrade de Souza	025.182.111-01	004
Recepcionista	Ana Carla Rocha Batista	363.679.058-71	004
Recepcionista	Renata Pereira da Silva	044.496.721-43	004
Recepcionista	Paulisrayano da Silva Lopes Bernardo	059.905.382-86	004
Recepcionista	Agnes Roberta Custodio da Silva	013.109.731-80	004
Recepcionista	wellisson Gonçalves de Freitas	039.871.991-80	004
Recepcionista	Vitoria Aparecida de Oliveira Souza	068.265.671-21	004
Recepcionista	Myrtes Mirian Lopes de Souza	773.697.181-15	004

Sala 005

FUNÇÃO	NOME	CPF	SALA
Recepcionista	Alexcheevany Haiury Nunes Mitani	059.458.231-80	005
Recepcionista	Mirella Braga Candido	068.534.051-10	005
Recepcionista	Livia Aparecida de padua	080.798.001-38	005
Recepcionista	Liara Silva Toth Marcelino	049.720.211-52	005
Recepcionista	Gessica Aparecida da Silva Carvalho	037.679.951-07	005
Recepcionista	Daiane Xavier Duarte Santos	051.672.311-16	005
Recepcionista	Diliane Mendes Correa	955.518.321-04	005
Recepcionista	Cleir Leal de Freitas	008.317.371-40	005
Recepcionista	Giovana Nascimento Cintra	084.092.531-00	005
Recepcionista	Michelly Pereira da Silva	073.893.781-90	005
Recepcionista	Willian Adonai dos Santos Alcantara	053.821.451-13	005
Recepcionista	Juliana Munin da Silva	958.126.521-04	005
Recepcionista	Ivanete dos Santos	017.891.381-24	005

EXPEDIENTE

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Recepcionista	Denair Raimundo Lino	361.506.628-61	005
Sala 006			
FUNÇÃO	NOME	CPF	SALA
Auxiliar de serviços gerais	Patricia Justino dos Santos	059.947.351-75	006
Auxiliar de serviços gerais	Djonathan do Carmo Souza	080.254.271-96	006
Auxiliar de serviços gerais	Camila Cristina Lima	079.624.461-88	006
Auxiliar de serviços gerais	Naiely Cristinna Dourados da Silva	448.701.798-06	006
Auxiliar de serviços gerais	Dayane Lopes da Silva	047.232.861-10	006
Auxiliar de serviços gerais	Andreia Rufino Pereira	837.684.161-00	006
Auxiliar de serviços gerais	Andressa de Oliveira	038.579.731-10	006
Auxiliar de serviços gerais	Maria Helena de Souza Silva	016.332.641-06	006
Auxiliar de serviços gerais	Rosiane Rosa de Brito	922.530.321-15	006
Auxiliar de serviços gerais	Leticia Aparecida Moletor Evaristo	049.792.581-82	006
Auxiliar de serviços gerais	Rose Mara da Silva	011.555.161-17	006
Auxiliar de serviços gerais	Luana Francisco Correa	067.317.351-83	006
Auxiliar de serviços gerais	Ana Maria Oliveira Leite da Costa	067.604.931-17	006
Auxiliar de serviços gerais	Beatriz Rocha Lima	030.081.991-94	006
Auxiliar de serviços gerais	Danielle Viegas Acosta	039.716.471-89	006
Auxiliar de serviços gerais	Carla Veronica Pereira da Silva	057.168.461-06	006
Auxiliar de serviços gerais	Andreia Vieira de Moura	314.933.408-08	006
Auxiliar de serviços gerais	Joanieli Neta Moura Leite	031.835.711-96	006
Auxiliar de serviços gerais	Jaqueline dos Santos Biazon	059.775.571-08	006
Auxiliar de serviços gerais	Cristina Amorim da Silva Lopes	700.957.521-53	006
Auxiliar de serviços gerais	Antonia Deusimar de Sousa	834.616.041-00	006
Auxiliar de	Ana Paula Matis de Freitas	055.889.321-02	006

serviços gerais

serviços gerais

Santa Rita do Pardo, 15 de Setembro de 2023

064.305.931-85

637.918.971-87

006

